

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 877 de 1 de Novembro de 2024
DATA: 01/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 01/11/2024 17:53:23
IP com n°: 192.168.1.34
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1207

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA: 010/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N° 010/2024

TERMO

- TERMO DE ADITIVO: 0111.001/2023 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0111.001/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO, a supremacia do interesse público, o princípio da continuidade administrativa, o princípio da economicidade, o princípio da eficiência;
CONSIDERANDO, que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V § 5º art. 74 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a inexigibilidade nº 010/2024, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE FISIOTERAPIA NO POVOADO BACABAL - ANAJATUBA, LOCALIZADO NA RUA DA RODAGEM, KM 10, POVOADO BACABAL - ANAJATUBA**, imóvel este, localizado na Rua da Rodagem, km 10, Povoado Bacabal - Anajatuba/MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 2024.08.23.0004/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o **LOCADOR Sra. LARISSA MACIEL MENDONÇA DA SILVEIRA LEITE**, portadora da Cédula de Identidade nº 0511492-6 e CPF nº 625.071.843-53, residente e domiciliada na Rua Bege, casa 08, Loteamento Aquarela, Altos do Calhau, CEP 65071-762, São Luis/MA. A contratação será no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme laudo de avaliação do imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Anajatuba - MA, 31 de outubro de 2024. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 357/2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
0111.001/2023****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE****ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO nº
0111.001/2023**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111.001/2023:
Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº 0111.001/2023, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração e **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.294.460/0001-93, localizada na Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65055460, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, C.P.F. n.º747.364.773-34. **OBJETO:** prorrogação de vigência do contrato **0111.001/2023** por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº020/2023; **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R \$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 31/10/2024;** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **CONTRATADA: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA;** **ASSINATURAS:** p/ Contratante: ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração; Contratado: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS.



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

